



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

Registro de Imóveis de Hidrolândia

7.621

01F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Hidrolândia: 16/07/1997

Oficial

IMÓVEL: "PARQUE COPACABANA", neste município. Um lote de terras sob nº 18 (dezoito) da Quadra 07 (sete), com a área superficial de 467,50m², e seguintes metragens: Frente para a Rua L-02 com a Rua L-05, com 11,00+7,07+25,00 metros; Lado direito com 16,00 metros; Lado esquerdo com 30,00 metros. **REGISTRO ANTERIOR:** R.02-421, Livro 2-H¹, folhas 152. **PROPRIETÁRIA:** A Firma **IMOBILIÁRIA IPANEMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Alameda Ricardo Paranhos, nº 953, Setor Marista, Goiânia, GO, inscrita no CGC/MF nº 02.292.662/0001-08. O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, 16 de Julho de 1997. A Oficial (a) Lilian C. Domingues.

R.01-7.621 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 62 folhas 115/116 em data de 22.04.1997, pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta comarca, no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), tendo o Sr. **DEUSDAIRO PEREIRA DA SILVA**, portador da C.I. nº 5.534.432/SSP/SP, expedida em 30.04.75, e do CPF nº 121.145.028-72, brasileiro, casado com a Srª **MARLY MARTINS E SILVA**, portadora da C.I. nº 8.570.094/SSP/GO, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados em Goiânia, GO., adquirido o lote constante da presente matrícula por compra feita a Firma - Imobiliária Ipanema Ltda, acima já qualificada na matrícula. O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, 16.07.1997. A Oficial (a) Lilian C. Domingues.

R.02-7.621 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 65 às fls.15/16, em data de 17 de maio de 1999, pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta Comarca, o lote de terras constante da presente matrícula é adquirido pelo Sr. **ADMIR DE OLIVEIRA ALVES**, portador da C.I. RG nº 245.326/SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 082.332.411-72 e sua esposa **NEYDE JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da C.I. nº 326.379/2ª Via/SSP/GO e do CPF nº 215.318.031-72, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 6-A, nº 60, Setor Oeste, Goiânia, GO, pelo valor real de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e avaliação de R \$ 250,00. O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, 16 de novembro de 1999. A Oficial (a) Lilian C. Domingues.

R.03-7.621 - Hidrolândia, 16 de janeiro de 2003. Nos termos do Formal de Partilha, autos nº 1483 de Separação Consensual, Cartório da 1ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia, GO, com Sentença devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Helio Maurício de Amorim, o lote de terras constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 100,00 coube à cônjuge virago que passa a se chamar **NEYDE JOSÉ DA SILVA**, C.I. nº 326.379/SSP/GO e CPF sob nº 215.318.031-72, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua T-62 esq. c/T-38, Qd.129, lote 12/13, Setor Bueno, Edifício Residencial Avignon, Aptº 2000, Goiânia,GO. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) Lilian C. Domingues.

R.04-7.621 - Hidrolândia, 14 de Novembro de 2012 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 112, fls. 152/174, em 15.08.2012, pelo Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **I9 IMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº 06.135.059/0001-73, com sede na Rua 135, nº 568, Qd. 246, Lt. 24, Setor Marista, Goiânia, GO - CEP 74.180-020; pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Pago o I.T.B.I. - DUAM nº 2012030487-7, em 11.09.2012, com avaliação fiscal de R\$ 5.000,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

Registro de Imóveis de Hidrolândia

R.05-7.621 - Hidrolândia, 01 de Julho de 2013 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 132, fls. 45/48, em 11.06.2013, pelo Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula na seguinte proporção: **25% para ANTONIO FRIAS OLIVA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. RG nº 092828334/IFP/RJ e CPF/MF sob nº 024.172.457-01, residente e domiciliado na Alameda dos Buritis, Qd. 66, Lt. 27, apto 1302, Cond. Ed. Silvio de Melo, Centro, Goiânia, GO - CEP 74.015-080; **25% para GREEN LIGHT CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº 80.795.800/0001-85, com sede na Travessa Dr. Flávio Luz, 153, apto 1401, Bairro Juveve, Curitiba, PR - CEP 80.030-460; **25% para ROGERIO TIAGO GRANDO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, C.I. RG nº 001075607/SSP/MS e CPF/MF sob nº 017.935.669-09, residente e domiciliado na Rua T-27, nº 252, Ed. Grand Tower, Apto 2103, Setor Bueno, Goiânia, GO - CEP 74.210-030; **8,33% para VICTOR PEDROSO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, C.I. RG nº 758311044/SSP/BA e CPF/MF sob nº 775.980.085-15, residente e domiciliado na Avenida T-5, nº 1249, Apto 1.701, Setor Bueno, Goiânia, GO - CEP 74.230-120; e **16,67% para HUMBERTO SOARES FILHO**, brasileiro, solteiro, economista, C.I. RG nº 05.052.455-07/SSP/BA e CPF/MF sob nº 915.885.025-20, residente e domiciliado na Av. Lins de Vasconcelos, 2.999, Apto 151-A, Vila Mariana, São Paulo - CEP 04.112-011; pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Pago o I.T.B.I. - DUAM nº 2013024489-3, em 27.06.2013, com avaliação fiscal de R\$ 25.000,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.06-7.621 - Hidrolândia, GO, 20 de Setembro de 2021. Por requerimento, datado de 17.08.2021, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), averba-se a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL/DUPPLICATA, Processo digital conforme Certidão dos Autos nº 1041207-55.2020.8.26.0100, de 09.07.2020, expedida pela 4ª Vara Cível, Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, sendo exequente Fundo de investimento em Direitos Creditórios da Industria Exodus Institucional, CNPJ nº 14.051.028/0001-62, e executados Foco Agronegocios S.A, CNPJ nº 17.166865/0001-25, Antonio Frias Oliva Neto, acima qualificado e Marcio Ferreira Takatsu, CPF nº 056.751.926-03, sendo o valor da causa de R\$ 1.914.366,33 (um milhão novecentos e quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), ficando documento digitalizado e arquivado neste Serviço Registral. Selo Autenticidade 00582110013307210540009. Emol.: R\$ 34,05; Fundos: R\$ 13,62; ISS: R\$ 1,70. O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.07-7.621 - PENHORA - Hidrolândia, GO, 07 de Outubro de 2021. Pelo termo de Penhora, datado de 02.09.2021, expedido do Processo Digital nº 1008349-34.2021.8.26.0100, Ação: Execução de Título Extrajudicial - Fiança, assinado pela Juíza de Direito Gisele Valle Monteiro da Rocha, tendo como exequente: Dow Agrosciences Industrial Ltda e outro, e Executado: Foco Agronegocios S.A e outros, 100% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 46.173.142,56 (quarenta e seis milhões cento e setenta e três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Selo Autenticidade 00582110184936215230004. Emol.: 5.664,76; Fundos: R\$ 2.265,90; ISS: R\$ 283,24. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.08-7.621 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Hidrolândia, GO, 18 de Julho de 2024 - Conforme protocolo nº 202311.2615.03051862-IA-809, datado de 26.11.2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB; Órgão Emissor: 1ª Vara Cível de Itapema - SC; Aprovado por Eliana Bertoldi da Silva, no Processo nº 50073213920218240125, procede a esta averbação para consignar a Indisponibilidade dos bens de Green Light Consultoria e Assessoria Comercial Ltda, CNPJ nº 80.795.800/0001-85. Selo Autenticidade

Continua na próxima ficha...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

Registro de Imóveis de Hidrolândia

7.621

02F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Hidrolândia: 16/07/1997

Oficial

00582407112270729700104. Emol.: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

=====

Av.09-7.621 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Hidrolândia, GO, 24 de Setembro de 2024 - Conforme protocolo nº 202405.2723.03355838-IA-310, datado de 27.05.2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB; Órgão Emissor: Vara do Trabalho de Gurupi - TO; Aprovado por Silvia Custodia Pedreira, no Processo nº 00000707720205100821, procede a esta averbação para consignar a Indisponibilidade dos bens de: Marcio Ferreira Takatsu, CPF nº 056.751.926-03; e Antônio Frias Oliva Neto, CPF nº 024.172.457-01. Selo Autenticidade 00582409212231029700051. Emol.: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

=====

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ririo.net.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital